



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
(Mestrado e Doutorado)
Área de Concentração: BIOMEDICINA
RECOMENDADO PELA CAPES**

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC**

EDITAL 109/PROPEX/2011

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, torna pública alteração ao Edital n. 101/2011, nos seguintes termos:

1 – RETIFICAÇÃO DO NOME DE UMA DAS LINHAS DE PESQUISA

Os itens 1.1 e 5.3 do Edital 101/2011 passam a vigorar com a redação abaixo, retificando-se o nome de uma das linhas de pesquisa:

1.1 Serão disponibilizadas, para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso de Mestrado, no primeiro semestre de 2012, 27 (vinte e sete) vagas, de acordo com as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos – 09 (nove) vagas;
- b) Educação, Linguagem e Memória – 09 (nove) vagas.
- c) Formação e Gestão em Processos Educativos – 09 (nove) vagas.

5.3. Formação e Gestão em Processos Educativos

2 – RETIFICAÇÕES DAS DATAS

Os itens 1.1 e 3.3.3 do Edital 101/2011 passam a vigorar com a redação abaixo, retificando-se as datas apresentadas inicialmente:

1.1 Serão disponibilizadas, para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso de Mestrado, no primeiro semestre de 2012, 27 (vinte e sete) vagas, de acordo com as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos – 09 (nove) vagas;
- b) Educação, Linguagem e Memória – 09 (nove) vagas.
- c) Formação e Gestão em Processos Educativos – 09 (nove) vagas.

3.3.3 As entrevistas acontecerão no período de 16 a 23 de novembro de 2011, nos locais e horários estabelecidos pelo Programa, a serem divulgados no dia 09 de novembro de 2011. Não serão permitidas alterações de local e horário, a não ser por decisão da Comissão de Seleção, comunicada ao candidato com antecedência de 24 horas.

2 – RETIFICAÇÕES DO INVESTIMENTO

O item 7.1 do Edital 101/2011 passa a vigorar com a redação abaixo, retificando-se a quantidade de parcelas apresentadas inicialmente:

7.1 O investimento no Curso de Mestrado será de 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.220,36 (um mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos), ou 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.002,81 (um mil e dois reais e oitenta e um centavos); ou ainda 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), a critério do aluno.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital n. 101/PROPEX/2011.

Criciúma, SC, 21 de julho de 2011.

Prof. Dr. Ricardo Aurino de Pinho
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Profa. Msc. Samira Casagrande
Diretora da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e
Educação

Prof. Dr. Gladir da Silva Cabral
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação –
PPGE